



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**TERMO ADITIVO Nº 130/2024**

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA”.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, Avenida Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a empresa **INFINITY SERVIÇOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, com sede na Rua AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1162 - Bairro Nova Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.422/0001-74, neste ato representada por **FABRICIO HYPOLITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 017.340.942-30, doravante denominado **CONTRATADO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** neste ato representado por sua Assessora Especial **ANDREZA JUSTINA DIAS** com fundamento no Processo nº 2693/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** -Tem por objeto o presente termo aditivo, o reajuste do valor contratual nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato nº 58, celebrado em 26 de agosto de 2024. O valor do reajuste aplicado é de R\$ 248,53 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos mensais) passando a ter o valor global de R\$ 5.964,72 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a despacho integrado id. 1012201, planilhas orçamentárias de reajustes de valores a serem executados (documentos de id.1018936), autorização do Senhor Prefeito memorando Id. 1026342 do Processo administrativo nº 2693/2024.

**1.2-A cláusula primeira do Contrato nº 58/2024, passa a vigorar da seguinte forma:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------------	-------------





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

1	INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓPTICA COM 1 GB (GIGABYTE) DE DOWNLOAD E 500 MB (MEGABYTES) DE UPLOAD PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTENDO 01 (UM) IP PÚBLICO, INCLUINDO O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CONTRATANTE, JUNTAMENTE COM EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	Mês	12	R\$ 248,53	R\$ 2.982,36
2	INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓPTICA COM 1 GB (GIGABYTE) DE DOWNLOAD E 500 MB (MEGABYTES) DE UPLOAD PARA O CENTRO DO AUTISTA, CONTENDO 01 (UM) IP PÚBLICO, INCLUINDO O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATÉ AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CONTRATANTE, JUNTAMENTE COM EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	Mês	12	R\$ 248,53	R\$ 2.982,36
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>R\$ 5.964,72</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:**

2º A cláusula quinta do Contrato nº 58/2024, passa a vigorar da seguinte forma:

**O preço total do Contrato é de R\$ 5.964,72 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), considerando o prazo total de 12 meses da sua vigência, sendo efetuado o pagamento mensal de R\$ 248,53 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).**

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 58, celebrado em 26 de agosto de 2024 constante no processo administrativo próprio nº 2693/2024.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, e testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CONTRATANTE**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

---

**INFINITY SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**  
**CONTRATADA**

**SEMED**  
**INTERVENIENTE**

**ASSESSORA JURIDICA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) ANA BEATRIZ SOUZA DE ARAÚJO - CPF: 047.595.172-78**
- 2) JÉSSICA NAYARA SILVA BENÍCIO - CPF: 006.287.702-00**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>130</b>	<b>21/10/2024</b>

ID: <b>1029537</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3DCAEC9B</b>		
Processo: <b>1-2693/2024</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>21/10/2024 13:23:36</b>	Finalização: <b>21/10/2024 13:27:14</b>	

MD5: <b>CBE2ECADF12FE40A3C9283A8E816B8BE</b>
SHA256: <b>6A3C00CD96D4FD9E91ECEFDEAC8996807A9618D5817848958A921457B3CB2B1B</b>

Súmula/Objeto:

### TERMO ADITIVO Nº 130/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA”.

objeto o presente termo aditivo, o reajuste do valor contratual nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato nº 58, celebrado em 26 de agosto de 2024.

valor global de R\$ 5.964,72 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos),

## INTERESSADOS

SEMED	ouro preto do oeste	RO	21/10/2024 13:23:36
-------	---------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	21/10/2024 13:23:36
--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	21/10/2024 13:27:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Jessica Nayara Silva Benicio	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	22/10/2024 07:36:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Ana Beatriz Souza de Araujo	Assistente de Informatica Educacional I	22/10/2024 07:39:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/10/2024 07:44:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	22/10/2024 08:59:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	FABRICIO HYPOLITO PEREIRA DE OLIVEIRA	Sócio Proprietário da empresa -INFINITY TELECOM	23/10/2024 10:36:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1029537 e o CRC 3DCAEC9B.